



Estado de São Paulo

# Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Dr. Fernando Costa, nº 24-23 -CEP 15130-025-Fone:(17)3242-3191

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MIRASSOL  
(MIRIM)  
26 / 08 / 19

INDICAÇÃO Nº 1A /2019.

**ENCAMINHE-SE**

- PRESIDENTE -

Nobres Pares:

Temos conhecimento de que algumas Prefeituras Municipais entraram em entendimento com a iniciativa privada para a instalação de bicicletas nas cidades, com o intuito de deixarem de lado os veículos automotores, auxiliando desta forma o meio ambiente.

Por tal razão, gostaríamos de sugerir que o Sr. Prefeito Municipal fizesse esforços para implementar esta iniciativa em nossa cidade, com o intuito de preservarmos o meio ambiente, e servindo de exemplo para as demais cidades. Seria um projeto inovador no interior de nosso Estado.

Em face do exposto,

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal, para que acate nossa sugestão e através de sua Assessoria, faça esforços para que a nossa cidade se torne cada vez mais um exemplo para outras, pensando sempre no meio ambiente.

Sala das Sessões Dr. José Sicard, 08 de Agosto de 2019.

*Beatriz Escorcio*  
**Beatriz Escorcio de Carvalho**  
Vereadora Presidente Mirim

Protocolo n.º 796/19